



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0953/GPMAAN/2022.

*REVOGA PORTARIA N. 039/GPMAAN/2021
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 039/GPMAAN/2021 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. A servidora CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 007287-4, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:45C436E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0953/GPMAAN/2022.

*REVOGA PORTARIA N. 039/GPMAAN/2021 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 039/GPMAAN/2021 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º A servidora CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 007287-4, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:74AA0B79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0954/GPMAAN/2022.

*REVOGA PORTARIA N. 050/GPMAAN/2021 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 050/GPMAAN/2021 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. Ao servidor FABIANO NASCIMENTO DE PAULA, matrícula nº 007290-5, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:F7C3118C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 955/GPMAAN/2022.

**DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal CHARLES DENIS DA SILVA RAMOS, Chefe de Departamento de Imprensa e Divulgação, matrícula nº 000333, lotado no Gabinete do Prefeito, para deslocar-se à cidade de Marabá-PA, no dia 10 de Dezembro de 2022, com o objetivo de fazer a cobertura de áudio e vídeo no evento na entrega de títulos de terra regularização fundiária pertencentes ao Município de Água Azul do Norte-PA, autorizando 01(Uma) diária no valor de 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um montante de 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:A24B356B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0956/GPMAAN/2022

*REVOGA PORTARIA N. 0210/GPMAAN/2022 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 0210/GPMAAN/2022 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. A servidora LUCIENE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 007588-2, deverá desenvolver suas atividades no seu